



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.401

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R



Trezentos jovens terão oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Eles vão receber orientação teórica e prática

PROJETO VAI CAPACITAR JOVENS PARA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

*Aula inaugural do
Jovem Aprendiz
Empreendedor
2015 será segunda
no Hotel Fiesta*

Será segunda-feira, às 9 horas, no Hotel Fiesta, a aula inaugural do projeto Jovem Aprendiz Empreendedor 2015, uma iniciativa de inclusão social realizada pela Prefeitura, através da Semge, em

parceria com o Parque Social. A medida está pautada na Lei da Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego e tem como objetivo capacitar 300 jovens, entre 14 e 24 anos de idade, para

exercerem a função de auxiliar administrativo nos órgãos da gestão municipal. Durante 17 meses, o jovem recebe capacitação teórica e prática para o desempenho de atividades laborais,

num processo de aprendizado que visa prepará-lo para enfrentar as diversas situações desafiadoras do mundo do trabalho. O prefeito ACM Neto estará presente. Pág. 3

FGM LANÇA EDITAIS MUNICIPAIS

A Fundação Gregório de Mattos lança dia 18, às 10h, no Teatro Gregório de Mattos, a edição 2015 dos editais municipais de cultura Arte em Toda Parte – Ano III e Arte Todo Dia – Ano II. As ações dão continuidade às políticas

culturais desenvolvidas pelo órgão municipal de fomento e democratização da produção cultural na cidade. Neste ano, o orçamento destinado aos editais foi ampliado, alcançando o total de R\$ 4,1 milhões, divididos em R\$ 3,6 milhões para o

Arte em Toda Parte - Ano III e R\$ 500 mil para o Arte Todo Dia - Ano II.

O edital Arte em Toda Parte - Ano III recebeu mais uma vez o incremento de recursos no valor de R\$ 1,2 milhão, conforme compromisso firmado pela Prefeitura do Salvador com a classe cultural no seu lançamento em 2013. Isso possibilita à so-

cidade pleitear mais recursos para seus projetos, bem como a ampliação das modalidades de seleção. Assim, Cultura Digital soma-se às 11 categorias anteriormente estabelecidas, que são Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Culturas Identitárias, Culturas Populares, Dança, Festivais, Fotografia, Literatura, Música e Teatro.

PELOURINHO DIA E NOITE INICIA PROGRAMAÇÃO NESTE SÁBADO

No largo, haverá apresentação gratuita de teclado e saxofone a partir das 19h

A programação cultural do Pelourinho Dia e Noite terá o seu marco inicial neste sábado, com a apresentação gratuita de teclado e saxofone de Anderson Lacerda e Maxwel Fragoso, às 19h, em frente à Fundação Casa de Jorge Amado, no Largo do Pelourinho. A série de atrações, realizada por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Secult), Empresa Salvador Turismo (Saltur) e Fundação Gregório de Mattos (FGM), é parte de uma série de atividades para revitalização do Centro Histórico da cidade.

Até o Carnaval, serão realizados eventos para movimentar a região e permitir a ocupação dos espaços públicos. No âmbito da Saltur, foi planejado um guia completo de atrações para que baianos e turistas conheçam bares, restaurantes, lojas, ateliês, antiquários, museus, igrejas e outros espaços no Pe-

lourinho, com endereço e informações específicas de cada lugar. Em setembro, a novidade estará disponível para todos os interessados através de plataformas de comunicação impressa e eletrônica.

Estão previstos também “Pocket Shows” aos finais de semana, com apresentações diferenciadas e de qualidade em pontos estratégicos do Pelô, de forma a tornar o ambiente ainda mais agradável e vibrante, em convivência harmô-

nica com a vocação do local, visando atrair e aumentar o tempo de permanência dos visitantes. Jazz, Bossa Nova, Música Instrumental, entre outras manifestações artísticas e culturais, serão realizadas na região toda a semana.



Quem for ao Pelô vai se deliciar com o show de Anderson Lacerda e Maxel Fragoso

EVENTOS MOVIMENTAM FIM DE SEMANA EM SALVADOR

Gastronomia, música e teatro vão movimentar a capital baiana neste fim de semana, com eventos apoiados pela Prefeitura. Um dos destaques é a segunda edição do Food Park Salvador, que acontece neste sábado e domingo (15 e 16), na Praça do Sol, em Ondina. A programação reúne caminhões adaptados que servem lanches diversos sobre rodas. São 14 trucks servindo desde hambúrgueres a comida japonesa, doces e salgados.

Já a orla da Barra, neste sábado, será invadida por música, arte, cinema, feiras, bike e várias outras atividades do projeto Viver Barra. Criado pela Prefeitura de Salvador, por intermédio da Empresa Salvador Turismo (Saltur), o projeto, totalmente gratuito, visa promover ações para a ocupação dos espaços públicos com cultura e entretenimento desde o Porto da Barra até o antigo Barravento. A série

de atividades conta com a Escola Bike Anjo, às 9h; “Música no Ponto”, com apresentação do Quarteto Chorinho, às 18h; e o show de Tuzé e Ricardo Luedy, às 19h.

No Espaço Cultural da Barroquinha, no Centro da cidade, a Companhia Ateliê Voador apresenta o espetáculo Três Cigarros & A Última Lasanha. A peça conta a história de um homem que segue uma rotina regrada, e

que, de repente, em um restaurante, ele percebe que a sua mão direita foi decepada, mas não se recorda como isso aconteceu. Os autores Fernando Bonassi e Victor Navas se inspiraram no caso verídico de um operário inglês e apresentam o ator Rafael Medrado, que comemora 10 anos de carreira. As sessões começam às 19h no sábado e no domingo, com ingressos a R\$ 30 (inteira) e R\$ 15 (meia).



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PROJETO JOVEM APRENDIZ EMPREENDEDOR TEM AULA INAUGURAL

A Prefeitura e o Parque Social realizam no dia 17 a aula inaugural do projeto Jovem Aprendiz Empreendedor 2015, além da entrega dos certificados dos concluintes da edição promovida ano passado, em evento que acontecerá às 9h, no Hotel Fiesta. Ambos entendem que profissionalização é uma etapa do processo educativo e o trabalho é fonte de aprendizagem. Participarão do evento o prefeito ACM Neto e a diretora-presidente do Parque Social, Rosário Magalhães.

O projeto Jovem Aprendiz Empreendedor é uma iniciativa de inclusão social realizada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão (Semge), em parceria com o Parque Social. A medida está pautada na Lei da Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego, e tem como objetivo capacitar 300 jovens, entre 14 e 24 anos de idade, para exercerem a função de auxiliar administrativo nos órgãos da gestão municipal.

Adolescentes vão receber capacitação teórica e prática para ter bom desempenho

Durante 17 meses, o jovem recebe capacitação teórica e prática para o desempenho de atividades laborais, respectivas à função de auxiliar administrativo, num processo de aprendizado que visa prepará-lo para enfrentar as diversas situações desafiadoras do mundo do trabalho. O projeto contempla ainda a realização de atividades transversais e complementares que objetivam a ampliação do olhar do jovem sobre seu papel enquanto cidadão consciente das suas responsabilidades e do seu potencial produtivo e transformador.

CRESCIMENTO PESSOAL

Para a Prefeitura e para o Parque Social, a iniciativa representa uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional por meio de uma metodologia singular, que disponibiliza orientação psicossocial aos jovens e seus familiares e promove a construção de projetos de vida. Esses projetos, por sua vez, são elaborados através de orientação individualizada, oferecida por educadores coach, e retratam propostas de desenvolvimento que contemplam os talentos, as vocações e os objetivos pessoais e profissionais dos jovens.

PREFEITURA ENTREGA ESPAÇOS ESPORTIVOS EM CAJAZEIRAS

O prefeito ACM Neto entrega neste sábado, a partir das 10h, três praças esportivas na região de Cajazeiras, ampliando as possibilidades de lazer aos mora-

dores do local. As intervenções foram promovidas pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer (DGEL), vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social,

As praças nos bairros da periferia representam possibilidades de lazer

Esporte e Combate à Pobreza (Semps).

Dois campos de várzea foram reformados, a começar por um em Águas Claras (Loteamento Con-

dor, Caminho 6), seguido pelo equipamento de Fazenda Grande II (Rua Professora Julieta Fahel). No mesmo dia, será inaugurada uma quadra nova em Cajazeiras XI (Quadra F, Rua D, Caminho 48). Ao todo, 95 quadras e campos estão em construção ou já foram entregues recuperados em diversos locais da capital, a exemplo de São João do Cabrito, Uruguai, Ribeira, São Cristóvão, Boa Viagem e São Marcos, entre outros. Através do programa de adoção desses equipamentos, o "Salvador em Campo", 11 campos e quadras foram revitalizados pela Schin. Outras empresas ainda podem realizar a adoção. No total, 294 espaços estão cadastrados pela Prefeitura. Os investimentos são da ordem de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 1 milhão da iniciativa privada.

Noventa e cinco quadras e campos estão em construção ou já foram entregues recuperados em diversos locais da capital



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	10
LICITAÇÕES	11
CASA CIVIL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	13
CASA CIVIL	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.358 de 14 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.358/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
550002-SUCOM	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	400.000		
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		400.000	
SUB-TOTAL				400.000	400.000	
TOTAL GERAL				400.000	400.000	

DECRETO Nº 26.359 de 14 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.359/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.93	0.2.14	50.000		
	10.302.0028.2096	3.3.90.93	0.2.14	50.000		
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14		50.000	
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		50.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000	
TOTAL GERAL				100.000	100.000	

DECRETO Nº 26.360 de 14 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.360/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
550002-SUCOM	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	433.270	
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		433.270
SUB-TOTAL				433.270	433.270
TOTAL GERAL				433.270	433.270

DECRETO N° 26.361 de 14 de agosto de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.361/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.129.0002.1137	3.3.90.39	0.1.00	500.000	
	04.129.0002.1130	3.3.90.39	0.1.00		500.000
SUB-TOTAL				500.000	500.000
TOTAL GERAL				500.000	500.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA N° 097/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 17/08/15 a 05/09/15, o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA**, matrícula 23.999, Chefe de Setor B, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastros da Diretoria Geral da Receita Municipal, Grau 54, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 098/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/08/15 a 01/09/15, a servidora **PATRICIA DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula 870.945, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Mapas e Valores da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria Geral da Receita Municipal, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 099/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/09/2015, a servidora **PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula 870.945, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Mapas e Valores da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria Geral da Receita Municipal, dispensando, a pedido, da mesma função a servidora **SILVANA ALVES DE SOUZA**, matrícula 880.130.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 100/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/08/2015, a servidora **PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula 870.945, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 101/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/07/2015, a servidora **LEDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILM° SR° DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015.**
DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n° 38466/2015
Interessado: ANA PAULA DO VALE CABRAL
(Inscrição Municipal n° 596.347-8)

Processo n° 31557/2015
Interessado: DANIEL CORIOLANO DE FREITAS
(Inscrição Municipal n° 673.150-3)

Processo nº 35375/2015
Interessado: MARIA SIMONA GONÇALVES PEREIRA DE ARAÚJO
(Inscrição Municipal nº 297.118-6)

Processo nº 22069/2014
Interessado: INÊS MARQUES BRITO
(Inscrição Municipal nº 410.378-5)

Processo nº 44815/2015
Interessado: IVONETE SILVA SOUZA
(Inscrição Municipal nº 300.382-5)

Processo nº 20362/2015
Interessado: OAVALDO RIOS RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 704.109-8)

Processo nº 33768/2015
Interessado: TIAGO FERREIRA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 731.650-0)

Processo nº 33717/2015
Interessado: VERENA DE MORAES REGO GOMES
(Inscrição Municipal nº 223.175-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº 52099/2015
Interessado: MARINALVA CASTILHO TELES
(Inscrição Municipal nº 747.095-9)

Processo nº 37395/2015
Interessado: SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 517.748-0)

Salvador, 13 de agosto de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na portaria 159/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.334 de 07 de maio de 2015, relativa à aposentadoria de JOSÉ ANTONIO DO SACRAMENTO,

ONDE SE LÊ:

"... com fundamento no artigo 60, Inciso II da Emenda Constitucional de n.º 041/2003...".

LEIA-SE:

" com fundamento no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional de n.º 041/2003... "

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 038/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Edmilson José de Santana, matrícula nº. 350, para substituir Roberto Saba, matrícula nº. 520, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente Administrativo, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 de agosto a 04 de setembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de agosto de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 314/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-18357/2015 V1 em 31/03/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LO-002**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à empresa **TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO TREVO 12**, inscrito no CNPJ 14.486.153/0014-10, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, Patamares, para a operação da atividade de **posto de combustíveis e serviços**, com capacidade de armazenamento de 135m³ de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, Patamares, coordenadas geográficas 12º57'47.31"S e 38º24'05.07"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, quando do pedido de renovação da licença, o laudo atualizado das condições de estanqueidade dos tanques de combustíveis e suas instalações subterrâneas, bem como do tanque de óleo usado, segundo a ABNT:NBR 13784, acompanhado da ART do profissional responsável;

II - Encaminhar, anualmente, à SUCOM/DFIS/CFA laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo. Esta avaliação deverá ser realizada conforme as recomendações da ABNT:NBR 14.605 (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

III - Instalar canaletas perimetrais nas áreas de descarga selada dos tanques, no prazo de 90 (noventa) dias, de forma a contemplar todo o perímetro das bocas, direcionando-as para o sistema separador de água e óleo. Apresentar documentação comprobatória das intervenções realizadas;

IV - Dotar a área do filtro de óleo diesel com canaletas perimetrais, devidamente interligadas ao sistema separador de água e óleo, no prazo de 90 (noventa) dias. Apresentar documentação comprobatória das intervenções realizadas;

V - Adequar a área do tanque de armazenamento do óleo queimado com piso impermeável de alta resistência e canaleta perimetral, devidamente interligada ao sistema separador de água e óleo, no prazo de 90 (noventa) dias. Apresentar documentação comprobatória das intervenções realizadas;

VI - Realizar limpeza periódica no sistema separador de água e óleo, de forma a garantir a manutenção da sua eficiência. As borras oleosas devem ser coletadas e destinadas por empresas devidamente licenciadas;

VII - Continuar realizando limpeza eficiente e periódica nos SUMPS, bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, com o objetivo de evitar o acúmulo de terra ou água nas suas instalações;

VIII - Encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhados de ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 315/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº

PR 75.00 2014 670 em 27/03/2014, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-234**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede Na Avenida Tancredo Neves, nº 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação **Rádibase (ERB) BAITA12**, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 8.544, Shopping Paralela, coordenadas geográficas 12º56'12,919922"S e

38º23'42,8643"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Sinalizar o acesso ao site conforme a NT02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, registro fotográfico comprobatório;

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 316/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-33421/2015 V1 em 17/06/2015, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/AA-004**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Autorização Ambiental - AA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA.**, inscrita no CNPJ nº. 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgar Santos, s/nº, Nandiba, para Requalificação Urbana do Bairro de Jardim Nova Esperança, com 130,92 ha de área total, cujas intervenções abrangem as comunidades de Barro Duro I (12º50'11,45" S e 38º21'47,14" O), Barro Duro II (12º49'55,36" S e 38º21'54,92" O), Bom Sucesso (12º50'12,6" S e 38º22'41,7" O), Loteamento BA 526 (12º50'16,04" S e 38º22'00,50" O) e CEPEL (12º49'56,9" S e 38º22'35,5" O), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo encaminhar semestralmente à SUCOM/DFIS/CFA, o relatório consubstanciado com fotos, acompanhado de ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II - Realizar a limpeza das fossas e/ou sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização;

III - Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante a execução da obra, devendo apresentar semestralmente à SUCOM/DFIS/CFA, quando no início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional;

IV - Promover a recuperação da APP do reservatório Ipitanga III incluindo o plantio de espécies vegetais típicas da região;

V - Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;

VI - Colocar barreiras físicas na APP do reservatório Ipitanga III, a fim de evitar carreamento de sedimentos durante a fase de implantação de equipamentos localizados no entorno das áreas de preservação ambiental;

VII - Priorizar a utilização de materiais permeáveis nas pavimentações a serem implantadas em APP.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3.º Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 317/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22.00 2011 1161 em 24/11/2011, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-232**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede Na Avenida Tancredo Neves, nº 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação **Rádibase (ERB) BAITA07**, localizada na Avenida I, s/

nº, Assembléia Legislativa, CAB, coordenadas geográficas 12º57'12,046"S e 38º25'50,008"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Sinalizar o acesso ao site conforme a NT02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190

e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, registro fotográfico comprobatório;

II- Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico acompanhada pela ART do profissional responsável.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 318/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22.00 2011 1160 em 24/11/2011, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-233**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede Na Avenida Tancredo Neves, nº 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação **Rádibase (ERB) BAAMA37**, localizada na Avenida ACM, nº 3.591, Edifício Empresarial WN, Parque Bela Vista, coordenadas geográficas 12º59'04,10"S e 38º28'92,90"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos



seguintes condicionantes:

I-Sinalizar o acesso ao site conforme a NT02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPAM 3190

e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, registro fotográfico comprobatório;

II-Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico acompanhada pela ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de n.º 280/2015, publicada no DOM de 05 de agosto de 2015, referente à substituição de férias da servidora Maria Albertina Pacheco de Menezes,

Onde se lê: no período de 03/08/2015 a 02/09/2015.

Leia-se: no período de 10/08/2015 à 29/08/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 11 de Agosto de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
41089/2015	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE JESUS	3º

Em, 14 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
38888/2015	BENEDITO OLIVEIRA JAQUEIRA FILHO	6º
41979/2015	MÁRCIA CARDIM PIRES	3º

Em, 14 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 41/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **MOISÉS FREITAS WASSERMAN**, matrícula 965325, para substituir o servidor

FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAISO, matrícula 965573, na Função de Confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Detalhes Construtivos, Grau 63, da Gerência de Projetos Urbanístico / GPU, no período de 01/08/2015 até 30/08/2015, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de agosto de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 42/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA**, matrícula 24145, para substituir o servidor **EDSON CARLOS DA CRUZ**, matrícula 22963, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Gabinete da Presidência, a partir de 01/08/2015, por 30 dias, motivo de Afastamento Licença Médica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de agosto de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 087/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11/08/2015, o servidor **Bomfim Crystobaw Borges Duarte**, matrícula n.º 2226922, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Conselho Municipal de Transporte - CMT, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de agosto de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 325/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria n.º 108/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015, apure as irregularidades constantes dos Processos n.ºs **38278/2015**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de agosto de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 327/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILCELIA CARDOSO SANTOS**, matrícula n.º 2226537, Secretário Administrativo, Grau 61, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Rita de Cássia Pereira Rodriguez**, matrícula n.º 2226709, durante o afastamento legal por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 328/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRENE BRITO NASCIMENTO**, matrícula nº 2225844, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Processos de Infração de Trânsito, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Dagmar Genipapeiro Santiago**, matrícula nº 2226239, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/07/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**PORTARIA Nº 028/2015**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA**, matrícula nº 36, Chefe do Setor de Administração, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, Grau 55, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, durante o impedimento legal da titular **ANA KARINA ANDRADE CUNHA**, matrícula nº 149, por motivo de férias regulamentares, no período de **17/08/2015 a 05/09/2015**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 14 agosto de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 089/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 650/2015.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **ALFREDO FERREIRA LOPES**, matrícula nº 302683, Agente de Supervisão de Obras e Serviços, código 3740, Na Área de Qualificação de Agente de Supervisão de Obras e Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

PORTARIA Nº 090/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada no período de 03/08 a 01/09/2015, a servidora **MARIA DO ALÉM GOMES SILVA**, matrícula nº 302814, Chefe de Setor, Grau 63, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Orçamento e Custos, da Gerência de Projetos, em substituição da titular a servidora **RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO**, matrícula nº 302791, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

PORTARIA Nº 091/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula nº 6164, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição da titular a servidora **CATIA DE DEUS REIS**, matrícula nº 300676, por motivo de licença prêmio, no período de 11/08 a 09/09/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

PORTARIA Nº 093/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar **CELSO MACEDO**, matrícula nº 303107, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, do Gabinete do Superintendente, e designar o servidor **REGINALDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 303223, Chefe de Auditoria, Grau 55, para cumulativamente responder pelo cargo de Chefe de Gabinete.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN****PORTARIA Nº 06/2015**

O Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador, no uso de suas atribuições publica relação nominal dos componentes da Comissão Preparatória para a Conferência e Plano de Ação 2016:

1. Eurico Alcântara dos Santos;
2. Leomar Borges dos Santos;
3. Luís Henrique Silva Reis;
4. Nilsa Bomfim Dias;
5. Joselita Sacramento de Santana;
6. Antônio Carlos Calmon Santos;
7. José Hamilton Vicente de Oliveira;
8. Juçara Rosa Santos de Araújo;
9. Rosalice Santos Sampaio;
10. Lídia Santos Costa;
11. Marcos Antônio Almeida Sampaio.

Salvador, 11 de agosto de 2015.

EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Presidente



LICITAÇÕES

CASA CIVIL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 04/2015
Processo Nº 294/2015
Contratante: Casa Civil
Contratada: MGL INDUSTRIA. E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 04.808.201/0001-70
Objeto: Aquisição de fardamento para atender a casa Civil
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 4.009,60 (Quatro mil e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 13 de Agosto de 2015.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 010/2015
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Assis Valente - Código de Logradouro 12.364, (ID 034), Piatã - Salvador - Bahia, Brasil.
PROCESSO Nº. 46.867/2015 - SEFAZ
DATA: 17/09/2015
HORA: 10:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.
O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de agosto de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 187/2015 - PROC: 1732/2015-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (SERVIDORES)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/08/2015; abertura no dia 28/08/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 28/08/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 14 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 079/2015 - PROC: 543/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de balde em aço inoxidável - para uso hospitalar, e escada em alumínio.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NICK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.	01	269.923,50
SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.	02	31.979,55

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2015 - PROC: 1064/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas manuais de cozinha (garrafa térmica).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	01	127.872,20
	02	230.997,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 142/2015 - PROC: 5428/2014 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (CARNES, AVES E PEIXES).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA - ME	01	307.122,50
GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	02	139.994,00
	04	219.656,00
	05	325.484,00
MIRABELLA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	03	478.186,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 149/2015 - PROC: 1670/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de cordas e fitilhos.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 181/2015
Inexigibilidade nº 02/2015
Contratante : SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada : Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste CTI-NE
CNPJ/CPF : 01.066.905/0001-27
Objeto : Filiação da SECULT com a Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste
Valor Total : R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 1254, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - , Fonte 00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Salvador, 14 de agosto de 2015..

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 2975/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 28/08/2015 até às 12:00 horas do dia 31/08/2015
Abertura das Propostas: 31/08/2015 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 31/08/2015 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 108/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 5905/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 31/08/2015 até às 08:00 horas do dia 01/09/2015
Abertura das Propostas: 01/09/2015 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 01/09/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 5907/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 01/09/2015 até às 12:00 horas do dia 02/09/2015
Abertura das Propostas: 02/09/2015 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 02/09/2015 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 5912/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 02/09/2015 até às 08:00 horas do dia 03/09/2015
Abertura das Propostas: 03/09/2015 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 03/09/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 6334/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 31/08/2015 até às 12:00 horas do dia 01/09/2015
Abertura das Propostas: 01/09/2015 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 01/09/2015 às 13:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 6071/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 02/09/2015 até às 12:00 horas do dia 03/09/2015
Abertura das Propostas: 03/09/2015 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 03/09/2015 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 113/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 5754/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/09/2015 até às 08:00 horas do dia 04/09/2015
Abertura das Propostas: 04/09/2015 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 04/09/2015 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 14 de agosto de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015**

PROCESSO Nº: 7840/2015
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição do medicamento: Codeína fosfato 30mg, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 313/2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 403,20 (Quatrocentos e três reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
DATA DO ATO: 13/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS - SEMPS Nº 001/2015 - PROC: 1652/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma dos CRAS nos bairros de Mata Escura, Valéria, Coutos e São Cristóvão, no Município de Salvador/Ba que será realizado no dia 11 de setembro de 2015 às 09:30h, na sala da COSEL/AUDITÓRIO, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, tel: (71) 3202-2254.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs.

Salvador, 14 de agosto de 2015.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/SUSPREV, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
PROCESSO: 473/2015
OBJETO: Aquisição de armamento (Pistola calibre ponto 380 ACP), conforme especificações, no total de 100 (cem).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2015 às 09:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO: 27/08/2015 às 10:00 horas.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente CEL

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

PROCESSOS Nº: 103/2015-LIMPURB;
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores no Curso "SPED ECF, para Lucro Real Anual/Trimestral e Lalur eletrônico (Recuperação de ECD e Preenchimento avançado dos principais blocos da ECF)";
EMPRESA: IOB - Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda;
CNPJ Nº: 43.217.850/0002-30;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais);
VALOR GLOBAL: R\$ 2.343,00 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GERADORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 001 - GESTÃO GERAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 455702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;
DATA DO ATO: 14 de Agosto de 2015;
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93;

Salvador, 14 de Agosto de 2015.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**

Processo nº: 1168/2015
Parecer ASJUR nº 317/2015
Objeto: Inscrição de servidor no 10º Seminário Nacional - Ouvidores & Ouvidorias
Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA - CNPJ nº 00.460.381/0001-46
Valor: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 51.60.02 - Subação: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 13/08/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2015.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, com base na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte licitação:

Concorrência nº 005/201 - Processo Administrativo nº 886/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, subdivididos em 08 (oito) lotes, de acordo com o Edital e seus Anexos

Recorrente:

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, processo nº 1261/2015.

Recorrida:

CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA, processo nº 1311/2015.

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela recorrente, para, no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE, quanto a todas alegações arguidas, mantendo a decisão anterior, tudo conforme consta no presente julgamento.

Ficam, os interessados, CONVOCADOS para a Sessão Pública de abertura dos envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação, que acontecerá no dia 18/08/2015 às 10:00 hs na sala da COPEL.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação/COPEL, sito Av. Marechal Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororí - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 14 de agosto de 2015.

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015004723
Processo: 5427/2014
NE: 000277
Contratada: TITA EVENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.467.753/0001-04
Objeto: Gêneros Alimentícios
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000
Valor: R\$ 520,80 (Quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)

AFM: 2015004742
Processo: 5838/2014
NE: 000275
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000
Valor: R\$ 251,24 (Duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

AFM: 2015004724
Processo: 4440/2014
NE: 000276
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000
Valor: R\$ 351,70 (Trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

AFM: 2015004739
Processo: 5943/2014
NE: 000281
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Material de Copa Cozinha
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000
Valor: R\$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos)

AFM: 2015003564
Processo: 3775/2013
NE: 000216
Contratada: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 00.429.189/0001-32
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000
Valor: R\$ 221,40 (Duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Salvador, 13 de Agosto de 2015.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005276
Processo nº 3722/2014
Contratada: MASGOVI IND.SERV. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.859.823/0001-30
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios
Valor Total: R\$ 1.892,40 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 14.08.2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005268
Processo nº 554/2015
Contratada: CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 14.543.088/0001-00
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor Total: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 14.08.2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 430/2015

PUBLICAÇÃO: 31/07/2015 - DOM 6.390 PAG.28 e 29.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001 2221	3.3.90.37	0100	382.099,09

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.37	0100	382.099,09

Salvador, 13 de agosto de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 435/2015

PUBLICAÇÃO: 08 à 10/08/2015 - DOM: 6.396 PÁG.17.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	0100	3.204,75

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	0100 0250	3.204,75

Salvador, 14 de agosto de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATO Nº 011/2014
OBJETO: ACRÉCIMO DE VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
PROCESSO Nº 473/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.008.2287
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 000
CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001/28
CONTRATADA: OSOLEV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 16.607.359/0001-61
VALOR R\$ 56.131,47 (cinquenta e seis mil cento e trinta um reais e quarenta sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
PARECER Nº 121/2015/ASJUR/FGM
DATA DO PARECER: 11/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATO Nº 005/2014
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO.
PROCESSO Nº 475/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.008.2288
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 010
CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001/28
CONTRATADA: MBS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.511.851/0001-15
PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 2 MESES
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
PARECER Nº 120/2015/ASJUR/FGM
DATA DO PARECER: 11/08/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2012.
 Termo Aditivo nº. 001/2014.
 Contrato nº. 073-D/2012.
 Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
 Contratada: M&I SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantidos o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2014.
ASSINAM: Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente SALTUR
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
 M&I Sistemas e Equipamentos e Suprimentos Ltda. EPP.

Salvador, 14 de Agosto de 2015.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: TRAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.605.099/0001-70
PROCESSO: 38483/2015
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado no qual consta a informação de que encontra-se em andamento um processo licitatório com o mesmo objeto e para evitar a descontinuidade administrativa, considerando a alta demanda na manutenção dos equipamentos existentes fica o contrato nº 024/2014 renovado por 06 (seis) meses, podendo ocorrer a rescisão sem qualquer custo para a Administração e sem que caiba ao contrato qualquer valor referente a indenização, tão logo seja concluída a licitação em curso.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 536002; Projeto/Atividade: 26.453.021.2053 - Manutenção do Sistema Semafórico - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.
PARECER ASJUR Nº: 224/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 CONTRATANTE
 MARIO EUGENIO FLORES CARNEIRO
 CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015003351
Nº PROCESSO: 564/2015
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás copo 200 ml e garrafão de 20 lts.
VALOR TOTAL: R\$3.590,80 (Três mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20/05/2015. Projeto/Atividade: 2001.
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: 0.100
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015

Salvador, 14 de agosto de 2015.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ASJUR nº 037/2014**

Processo nº: 1218/2015
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
 CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.782.693/0001-23
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, com início em 04/08/2015 e término em 29/02/2016.
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 03/08/2015
 Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
 ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO - ELITE



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29500/2014	AGNALDO COSTA DOS SANTOS	R. Á. CONSTRUÇÃO
13835/2014	ASP PARTICIPAÇÕES EMPREED. LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
25330/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
26859/2014	ANTONIO BARRETO SANTOS	R. A. TERRENO
32486/2014	CLEBER SANTO LIMA SOUZA	R. P. CONSTRUTIVO
20385/2014	CLARICE CARDOSO DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
13970/2014	CRISTINA KELLY SANTOS SANTANA	R. P. CONSTRUTIVO
18915/2014	DENIZ RODRIGUES DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
29046/2014	DISTRIBUIDORA PROMISSÃO LTDA - ME	R. VALOR VENAL
29334/2014	DIACI DA CRUZ FRANÇA	R. ÁREA TERRENO
18399/2014	EDNALVA PRADO ALCANTARA	R. P. CONSTRUTIVO
29163/2014	EDMILSON LIMA ANDRADE	R. P. CONSTRUTIVO
21277/2014	ELIUDE LUCIANO DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
19575/2014	ESTER DALTRO SANTOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
21568/2014	EDSON DA SILVA SANTOS	R. A. TERRENO
15680/2014	EDMILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R. A. TERRENO
22717/2014	ELIZA MARIA UCHOA DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
6961/2014	EUGÊNIA FRAGA SANTIAGO	R. A. CONSTRUÇÃO
15568/2014	ENALDO DE AZEVEDO GOMES	R. A. TERRENO
33274/2014	FERNANDA PEDUTE KAHIL LOURENÇO	R. A. TERRENO
17879/2014	FERNANDO LIMA MOREIRA	R. A. TERRENO
17872/2014	FERNANDO LIMA MOREIRA	R. A. TERRENO
17894/2014	FERNANDO LIMA MOREIRA	R. A. TERRENO
7649/2014	FABIO DOS SANTOS NUNES	R. A. TERRENO
17880/2014	FERNANDO LIMA MOREIRA	R. A. TERRENO
17899/2014	FERNANDO LIMA MOREIRA	R. A. TERRENO
12689/2014	GERSON GOMES DA CONCEIÇÃO	R. A. TERRENO
16046/2014	GLORIA MARIA LEMOS DUARTE	R. A. TERRENO
24741/2014	GRIMALDO NASCIMENTO SANTOS	R. A. TERRENO
15044/2014	HELENICE DE JESUS SANTANA	R. A. TERRENO
15131/2014	ISNEA SILVA SANTOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
26891/2014	IVONIR AZEVEDO ROCHA	R. A. TERRENO
12693/2014	ISSA MITUSU SOUSA DA CRUZ	R. A. TERRENO
30576/2014	IVAN DE ALMEIDA QUEIROZ	R. VALOR VENAL
29764/2014	JOSELITO SOTO VEIGA	R. A. CONSTRUÇÃO
15160/2014	JOSELICE RICARDO DE BRITO SOUZA	R. A. TERRENO
11094/2014	JOEL CUSTODIO DA ROCHA	R. P. CONSTRUTIVO
27762/2014	JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA	R. P. CONSTRUTIVO
24303/2014	JAIR DE SOUZA	R. P. CONSTRUTIVO
8127/2014	JORGE PEREIRA DA SILVA	R. A. TERRENO
21172/2014	JOSE MARIO DE ARAUJO RIBEIRO	R. A. TERRENO
15456/2014	JOELMA PALMA DE CARVALHO	R. A. TERRENO
15463/2014	JOELMA PALMA DE CARVALHO	R. A. TERRENO
22854/2014	LUCIANA MARTA DOS SANTOS	R. A. TERRENO
21234/2014	LAURINETE BRAZ BRAGA	R. P. CONSTRUTIVO
21747/2014	LEDA MARIA SANTOS SOUZA	R. P. CONSTRUTIVO
11870/2014	LUCIANO FERREIRA BARBOSA	R. A. TERRENO
17528/2014	LUIZ VASCONCELOS BORGES	R. A. TERRENO
26828/2014	MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA	R. VALOR VENAL
13335/2014	MARIA ANGELICA FIGEIREDO BARBOSA	R. A. CONSTRUÇÃO
21990/2014	MARINA GOMES DA CUNHA	R. A. CONSTRUÇÃO
22502/2014	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
33779/2014	MARCIA OSORIO MATTOS	R. VALOR VENAL
12275/2014	MILTRA HONORIO DA SILVA	R. A. TERRENO
30671/2014	NADIA MARIA RAMOS COSTA	R. A. TERRENO
25977/2014	NOELIA NASCIMENTO DE JESUS	R. A. TERRENO
31249/2014	RAFAEL DE SENA BOMFIM	R. A. TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29703/2014	RONILSON SANTANA BEZERRA	R. VALOR VENAL
26470/2014	RITA CRISTINA SANTANA TINOCO	R. A. TERRENO
21609/2014	SANDRA DA SILVA KAHLEMBERG	R. A. TERRENO
24904/2014	SONIA MARIA ARNALDO RIBEIRO	R. A. TERRENO
16353/2014	SONIA MELO DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
29264/2014	SERGIO MARIO VIEIRA	R. VALOR VENAL
8613/2014	SOLANGE SIQUEIRA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
8265/2014	TEREZINHA ASPERA MOREIRA	R. A. TERRENO
21834/2014	VALMIR AVELINO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
6715/2014	YANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	R. A. CONSTRUÇÃO
34079/2014	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
15419/2014	ZALTHE PEREIRA VASCONCELOS	R. A. TERRENO
13669/2014	ZENILDA RAMOS MELO	R. A. TERRENO

Salvador, 14 de Agosto de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 16 de junho de 2015, publicada no DOM nº 6.361 de 17/06/2015, para contratação de Professor Substituto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 02/2015, tendo em vista o item 9 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos, resolve:

DEFERIR

NOME	REQUERIMENTO
ADELICE SILVA DE ALCANTARA	RQ 415/2015
ADELITA ANDRADE ONOFRE DA SILVA	RQ 506/2015
ADRIANA DE JESUS BOMFIM	RQ 449/2015
ADROALDO SANTOS SOARES	RQ 339/2015
AIALA PALOMA OLIVEIRA ALVES	RQ 597/2015
ALEXANDRE ANDRADE DE SANTANA	RQ 260/2015
ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO ALVES	RQ 628/2015
ALEXANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RQ 534/2015
ALEXSANDRO DE JESUS COSTA	RQ 468/2015
ALICIA ANDRADE ALVES	RQ 282/2015
ALINE SOUSA SANTOS	RQ 664/2015
ALVARO ALLAN COSTA SÁ DUARTE	RQ 315/2015
ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	RQ 321/2015
ANA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	RQ 211/2015
ANA CRISTINA SOUSA DAMASCENO	RQ 213/2015
ANA GLEIDE FREITAS SILVA LIMA	RQ 575/2015
ANA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA	RQ 337/2015
ANA LÚCIA SILVA SOUSA	RQ 394/2015
ANA PAULA OLIVEIRA BASTOS DE ALMEIDA	RQ 653/2015
ANDRÉ LUIZ DAMASCENO DOS SANTOS	RQ 389/2015
ANDREIA CRISTINA FALCÃO DE OLIVEIRA	RQ 592/2015
ANDRÉIA FÁBIA SANTOS	RQ 548/2015
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	RQ 233/2015
ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARÃES ALVES	RQ 661/2015
ANGELICA DE JESUS OLIVEIRA	RQ 274/2015
ANNA CAROLINA AFRO SILVA DAMASCENO	RQ 286/2015
ANNIÉ CRISTINA CORDEIRO DA ENCARNÇÃO NERI	RQ 283/2015
ANTONIEL DE MELO DUARTE	RQ 310/2015
ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTOS	RQ 208/2015
ANTONIO GABRIEL SANTOS ASSUNÇÃO	RQ 400/2015
ATENILDA BARRETO DAS NEVES E NEVES	RQ 231/2015
AUREA ESTELA BISPO DA SILVA	RQ 301/2015
AUXILIADORA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES	RQ 612/2015
BARBARA COSTA ALVES DA SILVA	RQ 254/2015
CARLA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO	RQ 648/2015



NOME	REQUERIMENTO
CARLA REIS SANTOS	RQ 649/2015
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	RQ 430/2015
CASSIA ANDRADE SOUSA	RQ 498/2015
CATARINA CHAVES MARTINS	RQ 442/2015
CATIA CRISTINA SOUZA MORAES	RQ 396/2015
CLAUDIA CALDEIRA LIMA	RQ 378/2015
CLAUDIA DOS ANJOS DE JESUS	RQ 268/2015
CLÉBER ARAÚJO SOARES	RQ 377/2015
CRISTIANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	RQ 293/2015
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS LIMA	RQ 285/2015
CRISTIANE FERREIRA PAIM SOUSA	RQ 210/2015
CRISTINA LEAL BORGES	RQ 237/2015
DAIANE CRISTINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	RQ 615/2015
DAIANE CRISTINA JESUS BISPO	RQ 478/2015
DALVA SERVA DE ARAÚJO	RQ 559/2015
DANIEL SOARES DOS SANTOS	RQ 590/2015
DANIELA PEIXOTO DE SANTANA	RQ 307/2015
DANIELA SANTOS ROCHA	RQ 569/2015
DANIELA SILVA SANTOS	RQ 558/2015
DEIVIANE SANTOS DE JESUS	RQ 574/2015
EDILENE SANTANA SILVA	RQ 216/2015
EDLANE SOUSA SILVA	RQ 665/2015
EDMÁRIO GOMES SOUZA	RQ 431/2015
ELAINE BRANDÃO SILVA	RQ 651/2015
ELAINE CRISTINA SANTOS	RQ 278/2015
ELANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	RQ 230/2015
ELANE SILVA DOS SANTOS	RQ 429/2015
ELIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	RQ 589/2015
ELIANE ANDRADE COSTA PEREIRA	RQ 634/2015
ELISÂNGELA BARBOSA FREITAS	RQ 405/2015
ELRIS SANTANA BENEVIDES ANTUNES SILVA	RQ 417/2015
ERIKA TALITA SANTOS CERQUEIRA	RQ 424/2015
ERIKA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	RQ 438/2015
EUNICE DE OLIVEIRA FONTES SOUZA	RQ 562/2015
FÁBIA SANTOS DA CRUZ	RQ 319/2015
FABIANA DE JESUS COSTA	RQ 623/2015
FABIANA DOS SANTOS BERNARDO	RQ 397/2015
FÁTIMA SALES SANTIAGO	RQ 475/2015
GENILZAN CARDOSO DA SILVA	RQ 632/2015
GILMARA ARAUJO DOS SANTOS	RQ 652/2015
GILVANDA BARRETO DA SILVA PEIXOTO	RQ 519/2015
GLÓRIA SILVA DE LEMOS	RQ 309/2015
HELIESE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RQ 403/2015
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	RQ 627/2015
IARA DE JESUS	RQ 269/2015
ILCA RODRIGUES LEITE DA COSTA LIMA	RQ 414/2015
IRAILDES DOS SANTOS REIS MATOS	RQ 206/2015
IRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS	RQ 609/2015
ISABELA NASCIMENTO FERNANDES	RQ 348/2015
IVONETE LIMA LESSA	RQ 291/2015
JACSON COSTA SOARES DA SILVA	RQ 316/2015
JAILTON DO NASCIMENTO SILVA	RQ 370/2015
JAIME SANTANA ALVES	RQ 670/2015
JAQUELINE BARBOSA PINHEIRO	RQ 393/2015
JAQUELINE MOTA SOUSA	RQ 361/2015
JERUSA IZAIÁS SILVA DE OLIVEIRA	RQ 583/2015
JOCIMAR SANTOS DAS VIRGENS	RQ 461/2015
JOCYARA SANTOS DE LIMA	RQ 553/2015
JORGE LUIS DOS SANTOS	RQ 209/2015
JOSELITO FIGUEIREDO FERREIRA	RQ 598/2015
JUANITA LUCIANO SANTOS	RQ 516/2015
JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA	RQ 281/2015
JUCELIA DE JESUS MACHADO	RQ 585/2015
JUCIANE PEREIRA BRANDÃO	RQ 279/2015
JUCIARA DA PAIXÃO PINTO DA SILVA	RQ 467/2015
JÚLIA BATISTA DOS SANTOS DOS ANJOS	RQ 527/2015
JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	RQ 584/2015
JULIANO DE PAULA COSTA	RQ 280/2015
JULIE LOPEZ ZACHEU	RQ 525/2015
JULIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	RQ 441/2015
JURACY CARLOS DA SILVA JÚNIOR	RQ 249/2015
LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	RQ 335/2015

NOME	REQUERIMENTO
LINIA DIRLEIDICE BARRETO GIL BRAZ	RQ 422/2015
LUANA LEÃO AFRO	RQ 344/2015
LUANA SANTOS ALVES	RQ 351/2015
LUCAS DOS SANTOS MATOS	RQ 445/2015
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	RQ 533/2015
LUCIANA SANTOS DE JESUS	RQ 518/2015
LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	RQ 427/2015
LUIZ CLOVIS VALLE DOS SANTOS	RQ 222/2015
LUZIA SILVA ARGOLLO SACRAMENTO	RQ 245/2015
MANOEL MENEZES DA SILVA	RQ 543/2015
MANOELA GOMES VILAS BOAS	RQ 224/2015
MARCIA ROGERIA ANDRADE SOUZA	RQ 330/2015
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	RQ 477/2015
MARIA CLAUDIA CARVALHO CORDEIRO SOUZA	RQ 617/2015
MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	RQ 547/2015
MARILENE PEREIRA ALVES	RQ 227/2015
MARILIA CONCEIÇÃO GOMES	RQ 273/2015
MARILIA FIGUEIREDO BARBOSA ALMEIDA	RQ 440/2015
MARILIA SANTOS TRINDADE	RQ 591/2015
MARINALVA SOARES DE ALMEIDA	RQ 367/2015
MARISTELA SANTOS DE CARVALHO	RQ 663/2015
MARIVONE LIMA DE SANTANA ALMEIDA	RQ 540/2015
MARLENE DA CONCEIÇÃO RÉGO	RQ 204/2015
MERCIA ARAUJO LEAL SILVA	RQ 581/2015
MILENE SANTOS DE SOUZA	RQ 380/2015
MOGALINE MELO DOS SANTOS	RQ 409/2015
MÔNICA REHEM DE MIRANDA DALTRO	RQ 588/2015
MONICA RICARDO CAMPOS GUERRA	RQ 595/2015
NAJILA DOS SANTOS BRITO	RQ 322/2015
NÍVEA SANTOS ROCHA	RQ 340/2015
NÚBIA ELIAS DE SÁ MIRANDA	RQ 217/2015
OZANA CHAVES MARQUES	RQ 253/2015
PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	RQ 376/2015
PEDRO DA SILVA PEIXOTO SEGUNDO	RQ 596/2015
RAFAEL JESUS DO BOMFIM	RQ 587/2015
RAFAEL NASCIMENTO SOUZA	RQ 300/2015
RAILSON MARCEL CARVALHO FERREIRA	RQ 368/2015
RAIMUNDO RAMOS PEREIRA	RQ 687/2015
RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RQ 495/2015
REGIANE SANTOS DE SANTANA	RQ 325/2015
RITA DE CASSIA BARROS SANTOS	RQ 662/2015
RITA DE CASSIA CARNEIRO DE SOUZA	RQ 356/2015
ROSANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA	RQ 320/2015
ROSANE DOS SANTOS ROCHA	RQ 366/2015
ROSE MARY CESINO RIOS	RQ 263/2015
ROZENILDA DA SILVA MARTINS CRUZ	RQ 616/2015
RUTH CAMPOS SOARES DE SOUZA	RQ 517/2015
SAMANTA SOUZA DE AZEVEDO	RQ 296/2015
SANDRA DE OLIVEIRA CALAZANS	RQ 625/2015
SARA ALMEIDA DE ARAUJO	RQ 433/2015
SARA SILVA FERREIRA	RQ 481/2015
SELMA CARVALHO DA PAIXÃO	RQ 582/2015
SILMARA ARAUJO DOS SANTOS NEVES	RQ 629/2015
SIMONE DA CONCEIÇÃO SANTOS CARDOSO	RQ 646/2015
SIMONE FIDELIS FARIAS	RQ 314/2015
SINARE RIBEIRO DE NOVAES	RQ 352/2015
SORAYA BERLINK SANTOS LIMA	RQ 323/2015
TIAGO TEIXEIRA TRINDADE	RQ 502/2015
TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	RQ 473/2015
UEBISTER IGOR DOS SONTOS GUEDES	RQ 308/2015
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	RQ 679/2015
VANESSA SANTOS GOIS	RQ 500/2015
VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	RQ 252/2015
VERCIA GONÇALVES CONCEIÇÃO	RQ 638/2015
VERONICA CERQUEIRA MATOS	RQ 317/2015
VILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	RQ 240/2015
VILMA SUELI MOREIRA DE JESUS	RQ 528/2015



NOME	REQUERIMENTO
VIVIANE DIAS DA SILVA	RQ 613/2015
WANJOELMA DA COSTA CASAIS	RQ 688/2015
ZAINE FERRÃO MACÊDO DE CARVALHO SILVA	RQ 593/2015
ZELIA SANTOS DA SILVA	RQ 341/2015

INDEFERIR

NOME	REQUERIMENTO
ADELMA PASSOS SOARES SERAFIM	RQ 684/2015
ADILTON ARAUJO SANTOS	RQ 364/2015
ADNILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	RQ 681/2015
ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TRINDADE	RQ 536/2015
ADRIANA DOS ANJOS CONCEIÇÃO	RQ 205/2015
ADRIANA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES	RQ 611/2015
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	RQ 515/2015
ADRIANA SANTOS DE JESUS	RQ 411/2015
AÍLLA LEAL DE JESUS MASCARENHAS	RQ 388/2015
ALEXANDRE VELOSO DE SOUSA	RQ 385/2015
ALEXSANDRA BORGES ARAÇÃO	RQ 404/2015
ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA	RQ 486/2015
ALINE ALVES COSTA	RQ 644/2015
ALINE CAREN MONTEIRO CUNHA DE SÁ TELES	RQ 630/2015
ALINE DE JESUS CONCEIÇÃO	RQ 633/2015
ALZIRA DA SILVA MARTINS	RQ 426/2015
ANA CARLA DOS REIS SILVA RODRIGUES	RQ 512/2015
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	RQ 275/2015
ANA MARIA CERQUEIRA SANTOS	RQ 460/2015
ANA MARIA DE SOUZA SILVA	RQ 607/2015
ANA NEIDE DE LIMA FREITAS	RQ 373/2015
ANATIVO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	RQ 565/2015
ANDRE PEREIRA CARDOSO	RQ 510/2015
ANDRÉA CRISTINA OSÓRIO DA CUNHA MEIRELLES	RQ 571/2015
ANDRÉA DA SILVA MACHADO MORAIS	RQ 294/2015
ANDREA SILVA DAS NEVES	RQ 620/2015
ANDREIA DE CASTRO RAMOS	RQ 354/2015
ANDREY DOS SANTOS BARROS	RQ 439/2015
ANGELA CRISTINA DO CARMO BRITO	RQ 379/2015
ANGELO MÁRCIO CORREIA DA CONCEIÇÃO	RQ 577/2015
ANTELIZE VITOR DOS SANTOS	RQ 675/2015
ANTONIO DOS SANTOS	RQ 520/2015
APARECIDA DE FÁTIMA SIMÃO DE SOUSA	RQ 272/2015
ARY ROCHA FERREIRA	RQ 383/2015
ÁUREA MARY MARINHO DA SILVA ALCANTARA	RQ 360/2015
AUXILIADORA MARIA DIAS DA SILVA	RQ 499/2015
BARBARA MARIA ALVES LIMA	RQ 636/2015
BEATRIZ PINTO PEREIRA	RQ 225/2015
BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	RQ 537/2015
CAMILA FRANQUETTO DE OLIVEIRA	RQ 542/2015
CAMILA LEILA SANTOS FIUZA	RQ 645/2015
CARINE DOS SANTOS SILVA	RQ 507/2015
CARLA GABRIELE CALMON ALENCAR SILVA	RQ 311/2015
CARLA SANTOS DE ALMEIDA	RQ 306/2015
CARLENE DOS SANTOS PORTO	RQ 452/2015
CARLISSON ANDRÉ DOS REIS OLIVEIRA	RQ 420/2015
CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONCALVES	RQ 674/2015
CARMELIA SANTOS SOUZA	RQ 334/2015
CATIA SILVA DOS SANTOS	RQ 328/2015
CATIANE DA SILVA OLIVEIRA	RQ 545/2015
CELESTE VIOLETA ALCANTARA TEIXEIRA	RQ 524/2015
CINARA CIBERIA MEIRELES BAHIA	RQ 287/2015
CINTIA BONFIM DE SOUSA	RQ 290/2015
CLARICE RIBEIRO DE SANTANA	RQ 491/2015
CLÁUDIA CRISTINA BITENCOURT SANTOS	RQ 302/2015

NOME	REQUERIMENTO
CLÁUDIA MARCHI CAMPOS	RQ 622/2015
CLAUDIA MENDES DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	RQ 678/2015
CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	RQ 375/2015
CLAUDIA ROSIMAR NASCIMENTO MOURA	RQ 203/2015
CLEIDE ARAUJO DE ALMEIDA	RQ 338/2015
CLEIDY LUCY SANTOS REIS ANDRADE	RQ 619/2015
CLEMILDA RIBEIRO DOS SANTOS	RQ 355/2015
CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	RQ 606/2015
CRISTIANO SILVA PINHO	RQ 509/2015
CRISTINA BATSCHAUER	RQ 671/2015
CRISTINA PASSOS GONZALES	RQ 456/2015
DAGMAR GOMES OLIVEIRA	RQ 514/2015
DAIANE DE JESUS TRINDADE REIS	RQ 444/2015
DAIANE MAURICIO SIMAS SOUSA	RQ 482/2015
DAIANE SODRÉ DE LIMA DOS SANTOS	RQ 353/2015
DARCI NOGUEIRA RIBEIRO ANDRADE	RQ 488/2015
DÉBORA ALINE DOS SANTOS JESUS	RQ 497/2015
DÉBORA CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	RQ 412/2015
DEBORA DA SILVA CHAVES GONÇALVES	RQ 480/2015
DÉBORA DE JESUS NASCIMENTO	RQ 541/2015
DEBORA DE SOUZA VIANNA	RQ 365/2015
DEJENANE LIMA DA SILVA	RQ 465/2015
DENISE BONFIM DOS SANTOS	RQ 413/2015
DIEGO SANT'ANA VALLE	RQ 647/2015
DILMA FABRIS LEONE	RQ 508/2015
DILMA SANTOS DO ROSÁRIO MARQUES	RQ 485/2015
DIOGO XISTO PESSOA DE SOUZA	RQ 570/2015
DORO ANTONIO CALZA CAPORAL	RQ 551/2015
EDILENE SANTOS DE SOUZA	RQ 672/2015
EDJANE SANTOS DE JESUS	RQ 642/2015
EDLENE JOANA DE FREITAS	RQ 382/2015
EDNEUSA FERREIRA DOS SANTOS	RQ 479/2015
ELAINE DOS REIS ALVES	RQ 654/2015
ELIANDRO SILVA PEREIRA OLIVEIRA	RQ 668/2015
ELIANE DE SOUSA RAMOS	RQ 450/2015
ELIOENAI BASTOS DE OLIVEIRA	RQ 513/2015
ELISABETH BARBOSA ARAÇÃO	RQ 329/2015
ELISANGELA ALVES SANTOS	RQ 362/2015
ELISANGELA DO CARMO BRAGA	RQ 557/2015
ELISANGELA PINHEIRO AZEVEDO MONTEIRO	RQ 381/2015
ELISIÁRIA DA FRANÇA E ARAÚJO MONTEIRO	RQ 552/2015
ELUSIA SILVA ALMEIDA	RQ 212/2015
ELYANE RITA CANCIO KHAYAM	RQ 435/2015
EMANOEL ARNALDO MEIRELES CARIA	RQ 219/2015
EMANUEL JACKSON SILVA JERONIMO	RQ 336/2015
EMANUELA EVANGELISTA ENCARNAÇÃO	RQ 384/2015
ERICA CORDEIRO CRUZ SOUSA	RQ 255/2015
ÉRICA DA SILVA EDUARDO	RQ 229/2015
ÉRICA PATRICIA ARAUJO DA SILVA	RQ 546/2015
ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS	RQ 531/2015
ERIONOR ADORNO DE OLIVEIRA JUNIOR	RQ 466/2015
ESMERALDA SOUZA DOS SANTOS	RQ 267/2015
FABIANA DE SOUZA GUERRA	RQ 372/2015
FABIO DAMASCENO FERREIRA	RQ 416/2015
FABRICIO SANTOS DOS REIS	RQ 676/2015
FERNANDA BENTO MACEDO LIMA	RQ 667/2015
FERNANDA CLEUZE DE SANTANA SANTOS	RQ 327/2015
FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	RQ 226/2015
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	RQ 248/2015
FLAVIA MILENA ANDRADE DE MACEDO	RQ 387/2015
FRANCISCO DE JESUS PINTO	RQ 490/2015
FRIDA CERQUEIRA VELAME	RQ 265/2015



NOME	REQUERIMENTO
GABRIELA SILVA SANTOS	RQ 363/2015
GEISA CATIA FONSECA SANTOS	RQ 602/2015
GEISA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	RQ 448/2015
GENÁRIO DOS SANTOS	RQ 331/2015
GEORGE ELIAS DOS SANTOS	RQ 621/2015
GILCÉLIA MIRANDA SANTIAGO	RQ 347/2015
GILDISSON DOS SANTOS SILVA	RQ 658/2015
GIRLEILA NASCIMENTO DIAS	RQ 538/2015
GISELE CARVALHO RÊGO	RQ 566/2015
GISELE CRISTINA SANTOS E SILVA	RQ 462/2015
GISELE SANTANA SANTOS	RQ 313/2015
GLEIDE JANE DE JESUS BRAGA	RQ 257/2015
GLEIDSON ALCANTARA CRUZ	RQ 511/2015
GLORIA MARIA MUSSA CURY	RQ 521/2015
HELOISA SANTOS FONTES	RQ 550/2015
HELOIZA MARIA MOURA DA SILVA	RQ 656/2015
HILDEGARDES XAVIER VITORINO	RQ 250/2015
IONE MARIA BRANDÃO MARTINS	RQ 626/2015
ISABEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	RQ 601/2015
ISAIAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	RQ 392/2015
ITAMARA CRISTINA FERREIRA PEQUENO	RQ 434/2015
IVONE LIMA DA SILVA	RQ 624/2015
IVONETE XAVIER CONCEIÇÃO MOREIRA	RQ 568/2015
IZABEL DA SILVA OLIVERIA	RQ 305/2015
JACI DOS SANTOS SOUZA	RQ 685/2015
JACIARA NEVES BOMFIM	RQ 554/2015
JAGUARACI RAMOS DE OLIVEIRA	RQ 437/2015
JAMILE DE SOUZA MOREIRA	RQ 463/2015
JEANE SANTOS DE JESUS	RQ 682/2015
JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	RQ 419/2015
JILIANE DE SANTANA SOUZA	RQ 447/2015
JILMARA DOS SANTOS CRUZ	RQ 586/2015
JOANICE DA CRUZ BATISTA	RQ 220/2015
JOÃO DA SILVA MELO	RQ 530/2015
JOÃO EVANGELISTA SANTOS DA SILVA	RQ 564/2015
JOÁS NERY SOUZA	RQ 457/2015
JORLANIA CAROLINA CANDIDO DE SOUZA	RQ 443/2015
JOSANETE DOS SANTOS BATISTA	RQ 459/2015
JOSE ANACLETO COUTO BITENCOURT	RQ 312/2015
JOSE ANDRE BARBOSA JUNIOR	RQ 333/2015
JOSÉ MESSIAS SILVA	RQ 221/2015
JOSEFA MARLENE DA SILVA	RQ 683/2015
JOSELICE DE CASSIA CARNEIRO MAGALHÃES	RQ 295/2015
JOSEMERES PAIM BURGOS	RQ 535/2015
JUCILEIDE DE JESUS SANTOS	RQ 345/2015
JULIANA DE QUEIROZ SANTOS	RQ 238/2015
JUREMA CONTREIRAS SIMÕES MORAES	RQ 522/2015
KATIA LOPES DOS SANTOS	RQ 474/2015
KATIANE ANDRADE ONOFRE DA SILVA	RQ 504/2015
KELLY FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	RQ 599/2015
LAECIO DOS SANTOS GUEDES	RQ 390/2015
LEONARDO DA CRUZ GOMES	RQ 496/2015
LILIAM MARIA GOMEZ SANTOS	RQ 343/2015
LINDINALVA BRITO DE JESUS	RQ 292/2015
LINDINEY SANTOS OLIVEIRA	RQ 218/2015
LUAN SODRÉ DE SOUZA	RQ 232/2015
LUCIANA JORGE DE SOUZA	RQ 215/2015
LUCIANA SANTANA DE JESUS	RQ 371/2015
LUCIANO DE JESUS PEREIRA	RQ 241/2015
LUCIANO SANTOS DOS PASSOS	RQ 259 /2015
LUCILENE SANTOS DE JESUS	RQ 526/2015
LUCINEA MIRANDA COSTA	RQ 655/2015

NOME	REQUERIMENTO
LUDIMILA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA	RQ 686/2015
LUIS CLAUDIO PAIXÃO BARBOSA	RQ 446/2015
LUIZ KLEBER PERINO DE ARAUJO VICENTE	RQ 604/2015
MABELLE SOTO CARDIM SANTOS	RQ 573/2015
MAGNA SAMPAIO DE CERQUEIRA	RQ 277/2015
MAGNÓLIA COSTA DOS SANTOS	RQ 529/2015
MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	RQ 201/2015
MANUELA DOS SANTOS RAMOS	RQ 673/2015
MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	RQ 202/2015
MARCIO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA DE MORAES	RQ 261/2015
MARCO FAUSTINO DO BONFIM	RQ 304/2015
MARCONE DA SILVA CERQUEIRA	RQ 408/2015
MARGARETE RIBEIRO TAVARES SILVA	RQ 399/2015
MARIA AMÉLIA SANTANA CHAGAS	RQ 493/2015
MARIA ANISIA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	RQ 359/2015
MARIA APARECIDA BISPO DE LIMA	RQ 318/2015
MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BOMFIM	RQ 402/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AYALA CHUCHON	RQ 428/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CHAGAS DE ALCÂNTARA	RQ 677/2015
MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA	RQ 523/2015
MARIA DE LOURDES DA PALMA	RQ 410/2015
MARIA EDNA ARAÚJO MOURA	RQ 243/2015
MARIA EDNA SIMÕES DE JESUS	RQ 580/2015
MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	RQ 470/2015
MARIA ODETE BARRETO DA SILVA	RQ 572/2015
MARIÂNGELA MONTEIRO MOURA	RQ 234/2015
MARILU LADRILHA AMADO DE SOUZA	RQ 262/2015
MARIZE SANTOS REIS SANTOS	RQ 464/2015
MEIRIJANE SANTOS DE SANTANA	RQ 483/2015
MICHELE BOLIVEIRA DE AZEVEDO	RQ 494/2015
MICHELLE ELIANA CRUZ DA ARAUJO	RQ 289/2015
MICHELLE LIMA MAGALHÃES	RQ 650/2015
MILENA PAULA DOS SANTOS E SANTOS	RQ 669/2015
MILENA ROCHA BARBOSA DE CARVALHO	RQ 605/2015
MILENE GAMA DE CAMPOS	RQ 436/2015
MIRELA GONÇALVES CONCEIÇÃO	RQ 640/2015
NADIA MARIA MONTE RODRIGUES E RODRIGUES	RQ 369/2015
NEILA BARROS LOPEZ DE SOUZA	RQ 458/2015
NELSON DAMASCENO JUNIOR	RQ 544/2015
NEURACI BORBA DE MATOS	RQ 421/2015
NILDA MARIA BANDEIRA DE ARAUJO	RQ 423/2015
NILMA SAMPAIO BAHIA	RQ 600/2015
NOELMA CARDOSO DA SILVA	RQ 406/2015
OSVALDO MOREIRA ALVES FILHO	RQ 298/2015
PALOMA LOBO MACEDO	RQ 358/2015
PAOLA DOS SANTOS SÁ	RQ 476/2015
PATRICIA DE SANTANA COSTA	RQ 251/2015
PATRICIA DE SOUZA KIEPER	RQ 432/2015
PATRICIA EMILIANA CLARINDA DE SANTANA	RQ 694/2015
PATRICIA MARIA DE ANDRADE LOPES	RQ 487/2015
PATRICIA PESSOA DOS SANTOS	RQ 657/2015
PAULO SANTOS LIMA	RQ 576/2015
PRICILA SANTIAGO DE SOUZA	RQ 350/2015
PRISCILA SILVA FRAGA	RQ 418/2015
QUEILA DANTAS GARRIDO	RQ 578/2015
RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS	RQ 471/2015
RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA	RQ 484/2015
RAIMUNDO DALTRO CONCEIÇÃO MORAIS	RQ 614/2015
RAQUEL MOREIRA DO ESPIRITO SANTOS ITAPARICA	RQ 332/2015
REGINETE DOS SANTOS RAMOS	RQ 489/2015
RENATA DA SILVA MASSENA	RQ 451/2015
RENÉ ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	RQ 539/2015



NOME	REQUERIMENTO
RENÉCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	RQ 386/2015
RICARDO DE BRITO CELINO	RQ 563/2015
RICARDO MANOEL DE SOUZA MATOS	RQ 579/2015
RITA DE CASSIA ROCHA LEITE	RQ 276/2015
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FERREIRA	RQ 246/2015
RITA DE CASSIA SANTOS GALVÃO	RQ 641/2015
ROBERTO CESAR RIBEIRO DE CERQUEIRA	RQ 346/2015
ROBINSON DA CUNHA TEIXEIRA	RQ 608/2015
ROBSON DE SOUZA BARBOSA	RQ 469/2015
RONILDA ANGELA COSTA LACERDA	RQ 532/2015
ROSANA CAFEZEIRO MALTEZ	RQ 395/2015
ROSANA NEIVA SACRAMENTO	RQ 357/2015
ROSANA OLIVEIRA DE MENEZES	RQ 244/2015
ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	RQ 680/2015
ROSE DE ALCÂNTARA BARROS	RQ 391/2015
ROSE MEIRE DE SOUZA PINHO	RQ 643/2015
ROSELI VITOR DOS SANTOS	RQ 637/2015
ROSILEINE PINHEIRO SANCHES	RQ 603/2015
SAMILE OLIVEIRA SANTOS	RQ 326/2015
SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA	RQ 303/2015
SANDRA MARIA DIAS DOS SANTOS	RQ 258/2015
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	RQ 214/2015
SELMA DE AZEVEDO LINS	RQ 549/2015
SÉRGIO ROBERTO ANDRADE JÚNIOR	RQ 555/2015
SHEILANE FREITAS NASCIMENTO	RQ 398/2015
SIDNEI CONCEIÇÃO SILVA TELES	RQ 401/2015
SILVANA AMORIM SOARES DE SOUZA	RQ 594/2015
SILVANA RIBEIRO DO BONFIM SILVA	RQ 659/2015
SILVIA DA SILVA MATOS	RQ 501/2015
SILVIA SCOTT DOS SANTOS	RQ 271/2015
SILVIO JESUS DOS SANTOS	RQ 266/2015
SIMONE RIBEIRO DO BOMFIM SILVA	RQ 660/2015
SOLENEIDE BARBOSA DE BRITO	RQ 561/2015
SORAIA SILVA MELO TRINDADE	RQ 247/2015
SUELI CARLOS DA SILVA	RQ 256/2015
TADEU DE CARVALHO LINS	RQ 264/2015
TAÍNA ASSIS SOARES	RQ 349/2015
TAÍS COSTA DO ROSÁRIO	RQ 288/2015
TAISE ICÓ MASCARENHAS MATTOS	RQ 235/2015
TANIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	RQ 270/2015
TÂNIA TUPINAMBÁ DE CARVALHO	RQ 567/2015
TATIANA COSTA DE ALMEIDA SENA	RQ 236/2015
TATIANE FERREIRA NASCIMENTO	RQ 618/2015
THAIS DE JESUS MATOS	RQ 453/2015
TIAGO MONTEIRO DE SOUZA	RQ 556/2015
UENDEL ALVES DO NASCIMENTO	RQ 666/2015
UILEYDE MARY SILVA	RQ 425/2015
VALDENICE SANTOS DE JESUS	RQ 503/2015
VALDEVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	RQ 342/2015
VANDA MOURA DA FONSECA	RQ 223/2015
VANDELMA DA SILVA PEREIRA	RQ 472/2015
VANESSA ANDRADE GOMES	RQ 492/2015
VANESSA BARRETO BONFIM	RQ 560/2015
VANESSA OLIVEIRA SANTOS	RQ 242/2015
VANESSA RAMOS NEVES	RQ 284/2015
VÂNIA DA SILVA SANTOS	RQ 239/2015
VANIA SANTOS DA FONSECA	RQ 407/2015
VERA LUCIA JESUS SANTOS	RQ 505/2015
VERA NEUZA DA SILVA QUEIROZ	RQ 228/2015
VILMA DA SILVA PEREIRA	RQ 631/2015
VIRGINIA CARLA SILVA DE JESUS	RQ 610/2015
VIVIANE CONCEIÇÃO ALVES INVENÇÃO	RQ 299/2015

NOME	REQUERIMENTO
VIVIANE SANTOS SILVA	RQ 207/2015
WASHINGTON OLIVEIRA SOUZA	RQ 455/2015
WILKEM SANTOS PIMENTA	RQ 297/2015
WILLIAM SANTANA SILVA	RQ 454/2015
ZILDA ALICE NASCIMENTO SEIXAS MEDEIROS	RQ 374/2015
ZORANEI DA CRUZ SOUZA	RQ 635/2015

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, em 13 de agosto de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada (o) pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a Sr.ª Ana Claudia Ferreira Santos, inscrita (o) no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira (o) do (a) segurado (a) o Sr.º Luiz de Jesus Oliveira, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Findo este prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 13 de Agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada (o) pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a Sr.ª Ângela Maria Jesus da Silva, inscrita (o) no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira (o) do (a) segurado (a) o Sr.º Ulysses Alves Bispo, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Findo este prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 13 de Agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
197672/15	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
307911/15	A L M SERVIÇOS
307912/15	A L M SERVIÇOS
168548/15	CLEITON ALVES DA SILVA
306830/15	ALINE SOUSA DOS SANTOS
186875/13	A J M CONSTRUÇÃO LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de agosto de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

TRANSPARÊNCIA, RECONHECIMENTO E RESPEITO.

É ASSIM QUE A PREFEITURA VALORIZA CADA VEZ MAIS OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITURA CRIOU O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Pela primeira vez, todos os servidores contam com plano de saúde e odontológico. Uma conquista histórica dos servidores e uma iniciativa pioneira da Prefeitura, que já garante cobertura para mais de 20 mil pessoas.

ATUALIZOU O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - PLANÃO

Depois de 14 anos de espera, cerca de 10 mil servidores foram beneficiados com um plano atualizado, que realinha os salários e amplia os benefícios em diversas funções.

APROVOU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Após 19 anos, os profissionais de educação ganharam um plano de carreira e remuneração moderno, garantindo a reserva de jornada, gratificações e mecanismos de progressão claros.

GARANTIU REAJUSTES ANUAIS AOS PROFESSORES

A Prefeitura garantiu aumentos de salário anuais de acordo com o Piso Nacional dos Professores, mesmo pagando salários acima do Piso Nacional. Em 2013, o aumento foi de 7,97%. E, em 2014, os professores tiveram reajuste de 8,32%.

CONCEDEU ABONO A TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

No início de 2014, a Prefeitura pagou um abono para todos os profissionais de educação.

IMPLANTOU E FEZ FUNCIONAR AS MESAS DE NEGOCIAÇÃO

A Prefeitura abriu as portas para o diálogo. Já foram mais de 350 horas de aprendizado mútuo e resultados concretos.

INCLUIU NOVAS CATEGORIAS NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Novas categorias de servidores que foram requisitados para participar de eventos especiais, como a Operação Chuva, agora têm direito a uma gratificação quando trabalham fora de sua escala normal.

CUMPRIU O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

A Prefeitura cumpriu integralmente o plano de cargos e vencimentos dos servidores da saúde.

FEZ A CHAMADA DE CONCURSADOS

- 1.688 profissionais de saúde convocados
- 2.835 profissionais de educação convocados.

MELHOROU AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Novas viaturas • Fardamentos
- Reforma, ampliação e modernização de prédios públicos.

A PREFEITURA TAMBÉM GARANTIU

- Reajustes anuais • Salários em dia • Todos os compromissos assumidos foram honrados.

PRÓXIMAS AÇÕES DA PREFEITURA

- Novos concursos • Política de saúde ocupacional • Escola do servidor • Gratificações por meritocracia.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL